



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

## DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 026/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 07/2017, Dispensa de Licitação nº. 03/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à Locação de um imóvel residencial, constituído pelo Lote Urbano nº 11-A (onze-A), com área de 298,00 m<sup>2</sup> da quadra nº 24 (vinte e quatro), localizada na Rua Tarcísio Sales Medeiros Maia, contendo 1 (uma) residência de alvenaria com área de 150,00 m<sup>2</sup>, neste Município de Esperança Nova, com a finalidade de funcionamento da Clínica de Fisioterapia Municipal, a qual tem como Proprietária a Sra. Terezinha Marli Bergonzini, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.172.254-4-SSP-PR e do CPF/MF 759.850.719-87 residente e domiciliada na cidade de Alto Paraíso-PR.

VENCEDOR	VALOR R\$
TEREZINHA MARLI BERGONZINI, CPF Nº 759.850.719-87.	R\$ 8.833,00 (oito mil oitocentos e trinta e três reais) - 11 (onze) parcelas de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.

  
Valdír Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

